



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- RGF 1º QUADRIMESTRE - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

RREO

- RREO 2º BIMESTRE - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DECRETOS

- DECRETO Nº 17 DE 27 DE MAIO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-21PE - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O MUNICÍPIO DE MATINA-BA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-21PE - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE MATINA-BA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-21PE - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS DOS ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADES LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA - BA EM JORNAL GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-21PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO URBANO), LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA

CREDENCIAMENTO

- AVISO ABERTURA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 002/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, EXAMES LABORATORIAIS, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004-21PP

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004-21PP

HOMOLOGAÇÃO



- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-21
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2021

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2021 - DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - ABRIL de 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.480.592,21	1.692.483,68	1.539.922,71	1.619.168,38	1.835.047,89	1.644.333,15	1.800.126,10	2.443.920,09	437.553,56	1.435.922,52	1.324.162,27	169.135,64	17.422.368,20	0,00
Pessoal Ativo	1.480.592,21	1.692.483,68	1.539.922,71	1.619.168,38	1.835.047,89	1.644.333,15	1.800.126,10	2.443.920,09	422.293,56	1.425.122,52	1.280.286,27	147.819,64	17.331.116,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	1.450.300,84	1.661.509,45	1.506.512,93	1.585.362,13	1.821.398,43	1.644.333,15	1.751.108,12	2.100.398,61	422.293,56	1.425.122,52	1.280.286,27	147.819,64	16.796.445,65	0,00
Obrigações Patronais	30.291,37	30.974,23	33.409,78	33.806,25	13.649,46	0,00	49.017,98	343.521,48	0,00	0,00	0,00	0,00	534.670,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.260,00	10.800,00	43.876,00	21.316,00	91.252,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.480.592,21	1.692.483,68	1.539.922,71	1.619.168,38	1.835.047,89	1.644.333,15	1.800.126,10	2.443.920,09	437.553,56	1.435.922,52	1.324.162,27	169.135,64	17.422.368,20	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										31.489.726,12		1,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00		0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00		0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)										31.489.726,12		--		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										17.422.368,20		55,33		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										17.004.452,10		54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										16.154.229,50		51,3		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)										15.304.006,89		48,6		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA. Emissão: 26/05/2021, às 15:21:37. Assinado Digitalmente no dia 26/05/2021, às 15:21:37.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoreroiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.293.013,47	6.103.838,59	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.293.013,47	6.103.838,59	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.293.013,47	6.103.838,59	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.293.013,47	6.103.838,59	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.846.372,04	11.228.660,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	6.846.372,04	11.228.660,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.009.533,95	11.389.827,44	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	163.161,91	161.166,80	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	-553.358,57	-5.124.822,05	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.091.932,38	31.489.726,12	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	26.091.932,38	31.489.726,12	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	24,12	19,38	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,12	-16,27	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	31.310.318,86	37.787.671,34	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	28.179.286,97	34.008.904,21	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	108.026,73	128.476,60	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".

Nota:

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoreroiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	26.091.932,38	31.489.726,12	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)	26.091.932,38	31.489.726,12	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	5.740.225,12	6.927.739,75	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.166.202,61	6.234.965,77	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:25/05/2021, às 15:42:10, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:42:10.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - ABRIL de 2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	31.489.726,12	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.489.726,12	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.038.356,18	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.534.520,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.204.280,83	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador(a)



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2021



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.638.090,70	0,00	228.998,26	0,00	0,00	0,00	9.409.092,44	6.780.482,47	0,00	2.628.609,97
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.208,52	0,00	6.020,87	0,00	0,00	0,00	26.187,65	496.817,13	0,00	-470.629,48
Transferências do FUNDEB	1.999.796,20	116.089,45	55.226,00	0,00	0,00	0,00	1.828.480,75	4.477.318,92	0,00	-2.648.838,17
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.745.637,53	40.009,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.705.627,64	0,00	0,00	5.705.627,64
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	308.083,62	0,00	81.536,07	0,00	0,00	0,00	226.547,55	549.161,14	0,00	-322.613,59
Outros Recursos Vinculados à Saúde	871.546,43	0,00	86.215,32	0,00	0,00	0,00	785.331,11	1.252.889,52	0,00	-467.558,41
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	680.818,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.818,40	4.295,76	0,00	676.522,64
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.719.679,12	2.863,29	220.368,05	0,00	0,00	0,00	1.496.447,78	3.333.275,93	0,00	-1.836.828,15
Recursos Ordinários	1.719.679,12	2.863,29	220.368,05	0,00	0,00	0,00	1.496.447,78	3.333.275,93	0,00	-1.836.828,15
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.357.769,82	2.863,29	449.366,31	0,00	0,00	0,00	10.905.540,22	10.113.758,40	0,00	791.781,82

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/05/2021, às 15:42:24, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:42:24.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.489.726,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.489.726,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.489.726,12	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.422.368,20	55,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	17.004.452,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	16.154.229,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	15.304.006,89	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.124.822,05	16,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.787.671,34	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.927.739,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.038.356,18	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.204.280,83	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.113.758,40	630.749,51

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 26/05/2021, às 15:27:23, Assinado Digitalmente no dia 26/05/2021, às 15:27:23.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.848.475,00	39.848.475,00	4.858.991,34	12,19	10.200.989,86	25,60	29.647.485,14
RECEITAS CORRENTES	37.333.681,00	37.333.681,00	4.858.991,34	13,02	10.200.989,86	27,32	27.132.691,14
IMP.S, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.686.881,00	1.686.881,00	81.622,82	4,84	137.774,41	8,17	1.549.106,59
Impostos	1.599.477,00	1.599.477,00	76.657,15	4,79	127.014,74	7,94	1.472.462,26
Imp.s S/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	384.890,00	384.890,00	38.505,24	10,00	53.864,09	13,99	331.025,91
Imp.s Específicos de Est.s/DF Munic.	1.214.587,00	1.214.587,00	38.151,91	3,14	73.150,65	6,02	1.141.436,35
Taxas	85.113,00	85.113,00	4.965,67	5,83	10.759,67	12,64	74.353,33
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.061,00	61.061,00	3.748,26	6,14	8.152,26	13,35	52.908,74
Taxas pela Prestação de Serv.s	24.052,00	24.052,00	1.217,41	5,06	2.607,41	10,84	21.444,59
Contrib. de Melhoria	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
Contrib. de Melhoria - Específica E/M	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
CONTRIBUIÇÕES	91.660,00	91.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.660,00
Contribuições Sociais	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilumin. Pública	89.369,00	89.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.369,00
RECEITA PATRIMONIAL	613.178,00	613.178,00	17.057,72	2,78	24.225,72	3,95	588.952,28
Expl. do Patrimônio Imobiliário do Est.	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
Valores Mobiliários	608.596,00	608.596,00	17.057,72	2,80	24.225,72	3,98	584.370,28
Juros e Correções Monetárias	608.596,00	608.596,00	17.057,72	2,80	24.225,72	3,98	584.370,28
Demais Receitas Patrimoniais	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
RECEITA DE SERV.S	224.990,00	224.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.990,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	213.536,00	213.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.536,00
Outros Serv.s	11.454,00	11.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
TRANSFS CORRENTES	34.616.363,00	34.616.363,00	4.759.845,91	13,75	10.038.524,84	29,00	24.577.838,16
TRANSFs da União e de suas Entidades	23.696.007,00	23.696.007,00	3.066.484,88	12,94	6.312.751,03	26,64	17.383.255,97
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	5.477,63	0,00	5.477,63	0,00
TRANSFs da União - Específica E/M	23.696.007,00	23.696.007,00	3.066.484,88	12,94	6.312.751,03	26,64	17.383.255,97
TRANSFs dos Est.s e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.003.097,00	3.003.097,00	416.174,75	13,86	800.947,88	26,67	2.202.149,12
TRANSFs dos Est.s - Específica E/M	3.003.097,00	3.003.097,00	416.174,75	13,86	800.947,88	26,67	2.202.149,12
TRANSFs de Outras Instituições Públicas	7.917.259,00	7.917.259,00	1.277.186,28	16,13	2.924.825,93	36,94	4.992.433,07
TRANSFs de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.917.259,00	7.917.259,00	1.277.186,28	16,13	2.924.825,93	36,94	4.992.433,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.318,00	98.318,00	464,89	0,47	464,89	0,47	97.853,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.792,00	21.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.792,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.746,00	51.746,00	464,89	0,90	464,89	0,90	51.281,11
Indenizações	6.867,00	6.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.867,00
Restituições	44.879,00	44.879,00	464,89	1,04	464,89	1,04	44.414,11
Demais Receitas Correntes	24.780,00	24.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.780,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.514.794,00	2.514.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.514.794,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno - Est.s/DF/Munic.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	67.199,00	67.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.199,00
Alienação de Bens Móveis	38.565,00	38.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.565,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	38.565,00	38.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.565,00
Alienação de Bens Imóv.	28.634,00	28.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.634,00
TRANSFs DE CAPITAL	2.297.595,00	2.297.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.297.595,00
TRANSFs da União e de suas Entidades	2.132.595,00	2.132.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.595,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



TRANSFs da União	2.132.595,00	2.132.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.595,00
TRANSFs dos Est.s e do Distrito Federal e de suas Entidades	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TRANSFs dos Est.s, Distrito Federal, e de suas Entidades	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.848.475,00	39.848.475,00	4.858.991,34	12,19	10.200.989,86	25,60	29.647.485,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.848.475,00	39.848.475,00	4.858.991,34	12,19	10.200.989,86	25,60	29.647.485,14
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.848.475,00	39.848.475,00	4.858.991,34	12,19	10.200.989,86	25,60	29.647.485,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.848.475,00	39.848.475,00	2.411.851,96	16.425.707,56	23.422.767,44	3.383.720,84	6.311.949,16	33.536.525,84	5.862.582,85	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.931.917,00	32.931.917,00	2.401.410,26	16.210.285,86	16.721.631,14	3.270.910,86	6.107.352,58	26.824.564,42	5.657.986,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.756.511,00	16.756.511,00	328.767,42	11.795.044,10	4.961.466,90	1.551.046,05	3.519.017,87	13.237.493,13	3.489.117,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.170.006,00	16.170.006,00	2.072.642,84	4.415.241,76	11.754.764,24	1.719.864,81	2.588.334,71	13.581.671,29	2.168.868,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.816.558,00	6.816.558,00	10.441,70	215.421,70	6.601.136,30	112.809,98	204.596,58	6.611.961,42	204.596,58	0,00
INVESTIMENTOS	6.501.458,00	6.501.458,00	10.441,70	15.421,70	6.486.036,30	14.421,70	15.421,70	6.486.036,30	15.421,70	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	305.100,00	305.100,00	0,00	200.000,00	105.100,00	98.388,28	189.174,88	115.925,12	189.174,88	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.848.475,00	39.848.475,00	2.411.851,96	16.425.707,56	23.422.767,44	3.383.720,84	6.311.949,16	33.536.525,84	5.862.582,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	39.848.475,00	39.848.475,00	2.411.851,96	16.425.707,56	23.422.767,44	3.383.720,84	6.311.949,16	33.536.525,84	5.862.582,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	3.889.040,70	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.848.475,00	39.848.475,00	2.411.851,96	16.425.707,56	23.422.767,44	3.383.720,84	10.200.989,86	33.536.525,84	5.862.582,85	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA. Emissão: 25/05/2021, às 15:32:21. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:32:21.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesorreiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.848.475,00	39.848.475,00	2.411.851,96	16.425.707,56	100,00	23.422.767,44	3.383.720,84	6.311.949,16	100,00	33.536.525,84	0,00
LEGISLATIVA	1.638.000,00	1.638.000,00	116.602,79	1.040.040,39	6,33	597.959,61	175.509,89	350.043,14	5,55	1.287.956,86	0,00
Ação Legislativa	1.638.000,00	1.638.000,00	116.602,79	1.040.040,39	6,33	597.959,61	175.509,89	350.043,14	5,55	1.287.956,86	0,00
JUDICIÁRIA	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00
Ação Judiciária	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.186.200,00	4.186.200,00	332.556,31	2.322.322,52	14,14	1.863.877,48	480.585,98	801.046,88	12,69	3.385.153,12	0,00
Planejamento e Orçamento	131.300,00	131.300,00	0,00	53.000,00	0,32	78.300,00	10.530,00	28.662,81	0,45	102.637,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.616.000,00	3.616.000,00	329.465,31	2.022.072,49	12,31	1.593.927,51	408.381,52	691.359,61	10,95	2.924.640,39	0,00
Administração Financeira	327.300,00	327.300,00	3.091,00	211.891,00	1,29	115.409,00	51.931,00	70.531,00	1,12	256.769,00	0,00
Tecnologia da Informação	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Administração de Receitas	23.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00
Comunicação Social	36.900,00	36.900,00	0,00	35.359,03	0,22	1.540,97	9.743,46	10.493,46	0,17	26.406,54	0,00
Defesa Civil	44.200,00	44.200,00	0,00	0,00	0,00	44.200,00	0,00	0,00	0,00	44.200,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	131.500,00	131.500,00	7.745,00	7.745,00	0,05	123.755,00	2.345,00	2.345,00	0,04	129.155,00	0,00
Policimento	131.500,00	131.500,00	7.745,00	7.745,00	0,05	123.755,00	2.345,00	2.345,00	0,04	129.155,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.767.076,00	1.767.076,00	38.368,12	575.307,94	3,50	1.191.768,06	84.040,57	143.941,89	2,28	1.623.134,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
Assistência ao Idoso	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	33.800,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00
Assistência Comunitária	1.713.476,00	1.713.476,00	38.368,12	575.307,94	3,50	1.138.168,06	84.040,57	143.941,89	2,28	1.569.534,11	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	340.900,00	340.900,00	0,00	155.100,00	0,94	185.800,00	40.764,19	73.171,33	1,16	267.728,67	0,00
Previdência Básica	340.900,00	340.900,00	0,00	155.100,00	0,94	185.800,00	40.764,19	73.171,33	1,16	267.728,67	0,00
SAÚDE	8.958.400,00	8.958.400,00	1.398.501,91	3.459.471,13	21,06	5.498.928,87	927.372,83	1.657.420,47	26,26	7.300.979,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.554.900,00	1.554.900,00	370.879,80	973.020,07	5,92	581.879,93	349.225,35	652.098,93	10,33	902.801,07	0,00
Atenção Básica	3.907.338,00	3.907.338,00	519.206,83	1.714.589,30	10,44	2.192.748,70	340.105,57	683.517,58	10,83	3.223.820,42	0,00



Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.991.587,00	2.991.587,00	455.611,70	546.904,18	3,33	2.444.682,82	204.802,66	242.976,22	3,85	2.748.610,78	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	130.200,00	130.200,00	52.083,58	78.383,58	0,48	51.816,42	11.845,77	16.012,44	0,25	114.187,56	0,00
Vigilância Sanitária	314.031,00	314.031,00	720,00	146.574,00	0,89	167.457,00	21.393,48	62.815,30	1,00	251.215,70	0,00
Habitação Urbana	60.344,00	60.344,00	0,00	0,00	0,00	60.344,00	0,00	0,00	0,00	60.344,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.257.839,00	15.257.839,00	203.077,62	7.032.922,56	42,82	8.224.916,44	988.936,41	2.058.786,51	32,62	13.199.052,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Ensino Fundamental	14.167.885,00	14.167.885,00	203.077,62	6.532.922,56	39,77	7.634.962,44	935.931,35	1.906.650,00	30,21	12.261.235,00	0,00
Ensino Médio	74.300,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00
Ensino Superior	38.900,00	38.900,00	0,00	0,00	0,00	38.900,00	0,00	0,00	0,00	38.900,00	0,00
Educação Infantil	952.754,00	952.754,00	0,00	500.000,00	3,04	452.754,00	53.005,06	152.136,51	2,41	800.617,49	0,00
CULTURA	331.651,00	331.651,00	0,00	0,00	0,00	331.651,00	0,00	0,00	0,00	331.651,00	0,00
Difusão Cultural	331.651,00	331.651,00	0,00	0,00	0,00	331.651,00	0,00	0,00	0,00	331.651,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
URBANISMO	4.341.650,00	4.341.650,00	315.452,92	1.350.860,63	8,22	2.990.789,37	510.539,71	853.088,99	13,52	3.488.561,01	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.598.950,00	3.598.950,00	315.452,92	1.261.360,63	7,68	2.337.589,37	437.039,71	776.388,99	12,30	2.822.561,01	0,00
Serviços Urbanos	742.700,00	742.700,00	0,00	89.500,00	0,54	653.200,00	73.500,00	76.700,00	1,22	666.000,00	0,00
HABITAÇÃO	173.800,00	173.800,00	0,00	0,00	0,00	173.800,00	0,00	0,00	0,00	173.800,00	0,00
Habitação Urbana	173.800,00	173.800,00	0,00	0,00	0,00	173.800,00	0,00	0,00	0,00	173.800,00	0,00
SANEAMENTO	462.900,00	462.900,00	12.658,41	17.565,41	0,11	445.334,59	0,00	4.907,00	0,08	457.993,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	462.900,00	462.900,00	12.658,41	17.565,41	0,11	445.334,59	0,00	4.907,00	0,08	457.993,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	32.700,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	32.700,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	0,00
AGRICULTURA	450.200,00	450.200,00	-12.247,72	119.828,38	0,73	330.371,62	27.544,03	62.714,24	0,99	387.485,76	0,00
Abastecimento	284.600,00	284.600,00	-12.247,72	119.828,38	0,73	164.771,62	27.544,03	62.714,24	0,99	221.885,76	0,00
Extensão Rural	130.600,00	130.600,00	0,00	0,00	0,00	130.600,00	0,00	0,00	0,00	130.600,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
INDÚSTRIA	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00
Promoção Industrial	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00
COMUNICAÇÕES	150.800,00	150.800,00	8.940,61	61.747,61	0,38	89.052,39	19.665,84	32.512,84	0,52	118.287,16	0,00
Comunicação Social	140.200,00	140.200,00	8.940,61	61.747,61	0,38	78.452,39	19.665,84	32.512,84	0,52	107.687,16	0,00
Telecomunicações	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00
ENERGIA	189.600,00	189.600,00	-9.804,01	82.795,99	0,50	106.804,01	28.028,11	82.795,99	1,31	106.804,01	0,00
Energia Elétrica	189.600,00	189.600,00	-9.804,01	82.795,99	0,50	106.804,01	28.028,11	82.795,99	1,31	106.804,01	0,00
TRANSPORTE	510.159,00	510.159,00	0,00	0,00	0,00	510.159,00	0,00	0,00	0,00	510.159,00	0,00
Transporte Rodoviário	510.159,00	510.159,00	0,00	0,00	0,00	510.159,00	0,00	0,00	0,00	510.159,00	0,00
DESPORTO E LAZER	442.300,00	442.300,00	0,00	0,00	0,00	442.300,00	0,00	0,00	0,00	442.300,00	0,00
Desporto Comunitário	442.300,00	442.300,00	0,00	0,00	0,00	442.300,00	0,00	0,00	0,00	442.300,00	0,00



ENCARGOS ESPECIAIS	310.500,00	310.500,00	0,00	200.000,00	1,22	110.500,00	98.388,28	189.174,88	3,00	121.325,12	0,00
Serviço da Dívida Interna	310.500,00	310.500,00	0,00	200.000,00	1,22	110.500,00	98.388,28	189.174,88	3,00	121.325,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.848.475,00	39.848.475,00	2.411.851,96	16.425.707,56	100,00	23.422.767,44	3.383.720,84	6.311.949,16	100,00	33.536.525,84	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:25/05/2021, às 15:32:51, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:32:51.
 † Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula : 937



RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula : 369



LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Abril de 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.148.400,44	2.506.706,17	3.721.728,47	2.899.994,26	2.692.343,60	2.542.485,76	2.744.026,77	3.863.132,96	2.792.304,20	3.235.445,73	2.799.908,88	2.622.218,95	34.568.696,19	41.012.001,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.116,98	55.261,18	81.252,06	81.327,92	88.466,68	66.027,88	70.592,14	234.657,54	20.962,60	35.188,99	35.337,79	46.285,03	877.476,79	1.686.881,00
IPTU	100,23	9,37	147,41	89,04	23,47	54,38	107,31	381,02	168,29	1.035,80	401,71	102,08	2.620,11	191.280,00
ISS	40.168,15	30.833,49	58.231,20	56.371,92	62.209,66	39.339,24	45.152,63	174.421,52	10.106,24	23.688,41	13.701,29	21.946,83	576.170,58	991.238,00
ITBI	250,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.704,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	10.554,00	32.069,00
IRRF	20.548,34	22.878,03	20.106,45	24.486,96	25.668,55	26.274,26	22.557,20	54.118,40	7.094,07	8.264,78	18.741,87	19.763,37	270.502,28	384.890,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.050,26	1.540,29	1.167,00	380,00	565,00	360,00	775,00	1.032,60	3.594,00	2.200,00	2.492,92	2.472,75	17.629,82	87.404,00
Contribuições	6.542,89	14.804,05	6.646,26	7.268,36	7.558,50	0,00	0,00	24.434,09	0,00	0,00	0,00	0,00	67.254,15	91.660,00
Receita Patrimonial	29.139,66	20.379,44	13.723,16	8.600,29	6.555,69	8.791,74	4.936,70	4.670,66	3.700,61	3.467,39	7.295,42	9.762,30	121.023,06	613.178,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.139,66	20.379,44	13.723,16	8.600,29	6.555,69	8.791,74	4.936,70	4.670,66	3.700,61	3.467,39	7.295,42	9.762,30	121.023,06	608.596,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.582,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	75.240,10	31.023,20	19.119,85	10.581,33	0,00	0,00	0,00	0,00	135.964,48	224.990,00
Transferências Correntes	2.049.272,02	2.416.261,50	3.611.179,93	2.802.797,69	2.514.522,63	2.435.182,81	2.643.194,98	3.587.789,04	2.767.640,99	3.196.789,35	2.756.810,78	2.566.171,62	33.347.613,34	38.294.683,00
Cota-Parte do FPM	924.480,73	752.680,24	1.297.850,59	824.425,98	664.082,39	893.586,84	1.184.381,67	1.766.004,54	1.290.193,96	1.691.117,16	1.133.520,29	1.185.009,59	13.607.333,98	16.886.612,00
Cota-Parte do ICMS	161.594,27	194.473,89	170.216,12	207.706,18	237.762,51	225.547,27	235.176,20	360.911,15	189.254,28	241.472,29	277.639,63	203.818,61	2.705.572,40	2.577.568,00
Cota-Parte do IPVA	7.145,48	17.331,89	19.983,49	12.977,03	12.286,89	10.330,18	4.525,72	12.641,63	9.952,34	6.767,79	8.384,84	7.300,53	129.627,81	125.825,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	40,69	1.131,87	1.525,95	24,84	30,24	0,00	0,00	10,00	0,00	5.727,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.037,00
Transferências da LC 61/1989	1.258,52	1.131,78	3.359,45	1.572,37	1.846,95	5.073,24	2.317,04	2.436,92	2.080,38	1.701,74	2.020,69	2.026,66	26.825,74	37.022,00
Transferências do FUNDEB	602.727,64	575.793,90	648.666,95	663.238,97	701.081,11	726.134,72	797.801,58	993.679,95	966.489,63	968.448,82	832.831,13	873.629,53	9.350.523,93	10.791.262,00
Outras Transferências Correntes	352.065,38	874.849,80	1.471.103,33	1.092.836,47	896.330,91	572.984,61	418.967,93	452.084,61	309.670,40	287.281,55	502.404,20	294.386,70	7.524.965,89	7.848.630,00
Outras Receitas Correntes	1.328,89	0,00	8.927,06	0,00	0,00	1.460,13	6.183,10	1.000,30	0,00	464,89	0,00	0,00	19.364,37	98.318,00
DEDUÇÕES (II)	-218.643,99	-192.897,11	-192.453,93	-209.029,86	-183.052,65	-226.197,92	-284.821,59	-322.985,12	-297.880,04	-387.871,37	-283.910,84	-279.225,65	-3.078.970,07	-3.678.320,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-218.643,99	-192.897,11	-192.453,93	-209.029,86	-183.052,65	-226.197,92	-284.821,59	-322.985,12	-297.880,04	-387.871,37	-283.910,84	-279.225,65	-3.078.970,07	-3.678.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.929.756,45	2.313.809,06	3.529.274,54	2.690.964,40	2.509.290,95	2.316.287,84	2.459.205,18	3.540.147,84	2.494.424,16	2.847.574,36	2.515.998,04	2.342.993,30	31.489.726,12	37.333.681,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.929.756,45	2.313.809,06	3.529.274,54	2.690.964,40	2.509.290,95	2.316.287,84	2.459.205,18	3.540.147,84	2.494.424,16	2.847.574,36	2.515.998,04	2.342.993,30	31.489.726,12	37.333.681,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	2.313.809,06	3.529.274,54	2.690.964,40	2.509.290,95	2.316.287,84	2.459.205,18	3.540.147,84	2.494.424,16	2.847.574,36	2.515.998,04	2.342.993,30	31.489.726,12	37.333.681,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/05/2021, às 15:33:13, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:33:13.


OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula : 937


RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula : 369


LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
Exercício BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--



OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937



RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula : 369



LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Req. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	37.333.681,00	10.200.989,86					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.686.881,00	137.774,41					
IPTU	191.280,00	1.707,88					
ISS	991.238,00	69.442,77					
ITBI	32.069,00	2.000,00					
IRRF	384.890,00	53.864,09					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.404,00	10.759,67					
Contribuições	91.660,00	0,00					
Receita Patrimonial	613.178,00	24.225,72					
Aplicações Financeiras (II)	608.596,00	24.225,72					
Outras Receitas Patrimoniais	4.582,00	0,00					
Transferências Correntes	34.616.363,00	10.038.524,84					
Cota-Parte do FPM	13.761.928,00	4.239.872,90					
Cota-Parte do ICMS	2.062.054,00	729.747,92					
Cota-Parte do IPVA	100.660,00	25.924,59					
Cota-Parte do ITR	4.581,00	8,00					
Transferências da LC 87/1996	17.630,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	29.618,00	7.829,47					
Transferências do FUNDEB	7.917.259,00	2.924.825,93					
Outras Transferências Correntes	10.722.633,00	5.035.141,96					
Demais Receitas Correntes	325.599,00	464,89					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	325.599,00	464,89					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.725.085,00	10.176.764,14					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.514.794,00	0,00					
Operações de Crédito (VI)	150.000,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	67.199,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	67.199,00	0,00					
Transferências de Capital	2.297.595,00	0,00					
Convênios	1.575.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	722.595,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.364.794,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.089.879,00	10.176.764,14					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Até o Bimestre / 2021		
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.931.917,00	16.210.285,86	6.107.352,58	5.657.986,27	1.995,11	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.756.511,00	11.795.044,10	3.519.017,87	3.489.117,87	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	16.170.006,00	4.415.241,76	2.588.334,71	2.168.868,40	1.995,11	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	16.170.006,00	4.415.241,76	2.588.334,71	2.168.868,40	1.995,11	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.926.517,00	16.210.285,86	6.107.352,58	5.657.986,27	1.995,11	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.816.558,00	215.421,70	204.596,58	204.596,58	0,00	0,00	
Investimentos	6.501.458,00	15.421,70	15.421,70	15.421,70	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	305.100,00	200.000,00	189.174,88	189.174,88	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.511.458,00	15.421,70	15.421,70	15.421,70	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.537.975,00	16.225.707,56	6.122.774,28	5.673.407,97	1.995,11	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)						4.501.361,06	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00

RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
--	-------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 2º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.293.013,47		6.103.838,59
DEDUÇÕES (XXIX)	6.846.372,04		11.228.660,64
Disponibilidade de Caixa	6.846.372,04		11.228.660,64
Disponibilidade de Caixa bruta	7.009.533,95		11.389.827,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	163.161,91		161.166,80
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-553.358,57		-5.124.822,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			4.571.463,48

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.995,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.569.468,37
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		4.569.468,37

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/05/2021, às 15:34:50, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:34:50.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Teseoureiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/0





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.308,26	158.853,65	1.995,11	0,00	161.166,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.166,80
PODER EXECUTIVO	2.584,17	158.853,65	1.995,11	0,00	159.442,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.442,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA	180,00	2.754,31	1.995,11	0,00	939,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINA	2.404,17	156.099,34	0,00	0,00	158.503,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.503,51
PODER LEGISLATIVO	1.724,09	0,00	0,00	0,00	1.724,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.724,09
CAMARA MUNICIPAL DE MATINA	1.724,09	0,00	0,00	0,00	1.724,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.724,09
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.308,26	158.853,65	1.995,11	0,00	161.166,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.166,80

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/05/2021, às 15:36:06, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:36:06.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.599.477,00			127.014,74	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	191.280,00			1.707,88	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.069,00			2.000,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	991.238,00			69.442,77	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	384.890,00			53.864,09	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.632.754,00			6.252.270,78	
2.1- Cota-Parte FPM	16.886.612,00			5.299.841,00	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.623.420,00			5.299.841,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.263.192,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.577.568,00			912.184,81	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	37.022,00			7.829,47	
2.4- Cota-Parte ITR	5.727,00			10,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	125.825,00			32.405,50	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.232.231,00			6.379.285,52	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.673.912,40			1.250.454,16	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.634.145,35			344.367,22	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.917.259,00			2.924.825,93	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.917.259,00			2.924.825,93	
6.1.1- Principal	7.917.259,00			2.924.825,93	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00			0,00	
6.2.1- Principal	0,00			0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00			0,00	
6.3.1- Principal	0,00			0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.243.346,60			1.674.371,77	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	0,00				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.920.000,00	5.000.000,00	1.331.812,22	1.331.812,22	3.668.187,78
10.1- Educação Infantil	560.000,00	500.000,00	152.136,51	152.136,51	347.863,49
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	560.000,00	500.000,00	152.136,51	152.136,51	347.863,49
10.2- Ensino Fundamental	6.360.000,00	4.500.000,00	1.179.675,71	1.179.675,71	3.320.324,29
11- OUTRAS DESPESAS	3.998.994,00	1.326.942,40	517.811,26	462.585,26	809.131,14
11.1- Educação Infantil	94.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	94.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.904.194,00	1.326.942,40	517.811,26	462.585,26	809.131,14
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.918.994,00	6.326.942,40	1.849.623,48	1.794.397,48	4.477.318,92



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.000.000,00	1.331.812,22	1.331.812,22	3.668.187,78	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.326.942,40	1.849.623,48	1.794.397,48	4.477.318,92	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.542.081,30	5.000.000,00	5.000.000,00	63,15		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	791.725,90	1.590.316,60	1.590.316,60	20,09		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	193.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	193.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.191.006,00	705.980,16	209.163,03	203.142,16	496.817,13	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.384.706,00	705.980,16	209.163,03	203.142,16	496.817,13	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						7.032.922,56
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.674.371,77
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						5.358.550,79
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.594.821,38	5.358.550,79	0,84
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.526.795,00		379.305,44		
35.1- Salário-Educação		993.576,00		119.185,99		
35.2- PDDE		625.136,00		24.225,72		
35.3- PNAE		921.594,00		99.174,52		
35.4 - PNATE		1.220.108,00		112.493,49		
35.5- Outras Transferências do FNDE		766.381,00		24.225,72		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		808.596,00		24.225,72		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		608.596,00		24.225,72		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		758.596,00		24.225,72		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		36.824.212,00		10.997.895,16		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		43.526.795,00		11.449.877,76		



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	952.754,00	500.000,00	152.136,51	152.136,51	347.863,49
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	952.754,00	500.000,00	152.136,51	152.136,51	347.863,49
42- ENSINO FUNDAMENTAL	14.167.885,00	6.532.922,56	1.906.650,00	1.845.403,13	4.626.272,56
43- ENSINO MÉDIO	74.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	38.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	15.233.839,00	7.032.922,56	2.058.786,51	1.997.539,64	4.974.136,05

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.375.039,00	7.032.922,56	2.058.786,51	1.997.539,64	4.974.136,05
47.1- Despesas Correntes	12.504.855,00	7.032.122,56	2.057.986,51	1.996.739,64	4.974.136,05
47.1.1- Pessoal Ativo	8.323.566,00	6.590.000,00	1.705.153,42	1.705.153,42	4.884.846,58
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.181.289,00	442.122,56	352.833,09	291.586,22	89.289,47
47.2- Despesas de Capital	1.870.184,00	800,00	800,00	800,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.870.184,00	800,00	800,00	800,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	131.026,95	20.726,13
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.731.247,48	190.035,53
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.862.478,23	94.960,27
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.999.796,20	115.801,39
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.999.796,20	115.801,39

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/05/2021, às 15:36:33, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:36:33.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.816.558,00	215.421,70	6.601.136,30
Investimentos	6.501.458,00	15.421,70	6.486.036,30
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	305.100,00	200.000,00	105.100,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.816.558,00	215.421,70	6.601.136,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.666.558,00	-215.421,70	-6.451.136,30

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/05/2021, às 15:36:47, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:36:47.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:25/05/2021, às 15:37:12.
 I Projeção atuarial elaborada em 25/05/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
 Prefeita Municipal
 Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Tesoureiro
 Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	67.199.00	0.00	67.199.00
Receita de Alienação de Bens Móveis	38.565.00	0.00	38.565.00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	28.634.00	0.00	28.634.00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0.00	0.00	0.00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.816.558.00	215.421.70	204.596.58	204.596.58	10.825.12	0.00	6.611.961.42
Despesas de Capital	6.816.558.00	215.421.70	204.596.58	204.596.58	10.825.12	0.00	6.611.961.42
Investimentos	6.501.458.00	15.421.70	15.421.70	15.421.70	0.00	0.00	6.486.036.30
Inversões Financeiras	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00
Amortização da Dívida	305.100.00	200.000.00	189.174.88	189.174.88	10.825.12	0.00	115.925.12
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-204.596.58	-204.596.58

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/05/2021, às 15:37:25, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:37:25.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.591.679,00	1.591.679,00	127.014,74	7,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	188.990,00	188.990,00	1.707,88	0,90
IPTU	160.355,00	160.355,00	181,64	0,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.635,00	28.635,00	1.526,24	5,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	29.865,00	29.865,00	2.000,00	6,70
ITBI	16.078,00	16.078,00	2.000,00	12,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	13.787,00	13.787,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	987.934,00	987.934,00	69.442,77	7,03
ISS	977.626,00	977.626,00	69.442,77	7,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.308,00	10.308,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	384.890,00	384.890,00	53.864,09	13,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.391.599,00	18.391.599,00	6.252.270,78	34,00
Cota-Parte FPM	15.623.420,00	15.623.420,00	5.299.841,00	33,92
Cota-Parte ITR	5.727,00	5.727,00	10,00	0,17
Cota-Parte IPVA	125.825,00	125.825,00	32.405,50	25,75
Cota-Parte ICMS	2.577.568,00	2.577.568,00	912.184,81	35,39
Cota-Parte IPI-Exportação	37.022,00	37.022,00	7.829,47	21,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.037,00	22.037,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.037,00	22.037,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.983.278,00	19.983.278,00	6.379.285,52	31,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	354.338,00	322.738,00	46.976,50	14,56	31.976,50	9,91	26.240,00	8,13	0,00
Despesas Correntes	270.138,00	238.538,00	46.976,50	19,69	31.976,50	13,41	26.240,00	11,00	0,00
Despesas de Capital	84.200,00	84.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.681.300,00	1.681.300,00	267.150,00	15,89	65.840,70	3,92	45.810,70	2,72	0,00
Despesas Correntes	1.280.000,00	1.280.000,00	267.150,00	20,87	53.910,00	4,21	33.880,00	2,65	0,00
Despesas de Capital	401.300,00	401.300,00	11.930,70	2,97	11.930,70	2,97	11.930,70	2,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	21.100,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.100,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.508.900,00	1.508.900,00	973.020,07	64,49	652.098,93	43,22	596.329,36	39,52	0,00
Despesas Correntes	1.492.600,00	1.492.600,00	973.020,07	65,19	652.098,93	43,69	596.329,36	39,95	0,00
Despesas de Capital	16.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.565.638,00	3.534.038,00	1.299.077,27	36,76	749.916,13	21,22	668.380,06	18,91	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.299.077,27	749.916,13	668.380,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.299.077,27	749.916,13	668.380,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	956.892,83	956.892,83	956.892,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	342.184,44	-206.976,70	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,36	11,76	10,48



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.497.499,00	5.497.499,00	1.023.322,22	18,61
Provenientes da União	5.006.936,00	5.006.936,00	988.714,64	19,75
Provenientes dos Estados	490.563,00	490.563,00	34.607,58	7,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.547.499,00	5.547.499,00	1.023.322,22	18,45



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.553.000,00	3.584.600,00	1.667.612,80	46,52	651.541,08	18,18	579.925,76	16,18	0,00
Despesas Correntes	3.317.300,00	3.348.900,00	1.667.612,80	49,80	651.541,08	19,46	579.925,76	17,32	0,00
Despesas de Capital	235.700,00	235.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.310.287,00	1.310.287,00	267.823,48	20,44	177.135,52	13,52	162.535,52	12,40	0,00
Despesas Correntes	868.187,00	868.187,00	267.823,48	30,85	177.135,52	20,40	162.535,52	18,72	0,00
Despesas de Capital	442.100,00	442.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	109.100,00	109.100,00	78.383,58	71,85	16.012,44	14,68	16.012,44	14,68	0,00
Despesas Correntes	109.100,00	109.100,00	78.383,58	71,85	16.012,44	14,68	16.012,44	14,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	314.031,00	314.031,00	146.574,00	46,68	62.815,30	20,00	62.815,30	20,00	0,00
Despesas Correntes	314.031,00	314.031,00	146.574,00	46,68	62.815,30	20,00	62.815,30	20,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	106.344,00	106.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.344,00	31.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.392.762,00	5.424.362,00	2.160.393,86	39,83	907.504,34	16,73	821.289,02	15,14	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.907.338,00	3.907.338,00	1.714.589,30	43,88	683.517,58	17,49	606.165,76	15,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.991.587,00	2.991.587,00	546.904,18	18,28	242.976,22	8,12	208.346,22	6,96	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	130.200,00	130.200,00	78.383,58	60,20	16.012,44	12,30	16.012,44	12,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	314.031,00	314.031,00	146.574,00	46,68	62.815,30	20,00	62.815,30	20,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.615.244,00	1.615.244,00	973.020,07	60,24	652.098,93	40,37	596.329,36	36,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.958.400,00	8.958.400,00	3.459.471,13	38,62	1.657.420,47	18,50	1.489.669,08	16,63	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	4.958.862,00	4.990.462,00	2.160.393,86	43,29	907.504,34	18,18	821.289,02	16,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.999.538,00	3.967.938,00	1.299.077,27	32,74	749.916,13	18,90	668.380,06	16,84	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/05/2021, às 15:37:51, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:37:51.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	25.868.072,39	31.367.159,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/05/2021, às 15:38:10, Assinado Digitalmente no dia 25/05/2021, às 15:38:10.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				39.848.475,00
Previsão Atualizada				39.848.475,00
Receitas Realizadas				10.200.989,86
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				39.848.475,00
Créditos Adicionais				479.998,52
Dotação Atualizada				39.848.475,00
Despesas Empenhadas				16.425.707,56
Despesas Liquidadas				6.311.949,16
Despesas Pagas				5.862.582,85
Superávit Orçamentário				3.889.040,70
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				16.425.707,56
Despesas Liquidadas				6.311.949,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				31.489.726,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		150,00	4.571.463,48	0,00
Resultado Primário		150,00	4.501.361,06	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	163.161,91	0,00	1.995,11	161.166,80
Poder Legislativo	163.161,91	0,00	1.995,11	161.166,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	163.161,91	0,00	1.995,11	161.166,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.594.821,38	<18% / 25%>		30,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.542.081,30	70%		63,15
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		150.000,00
Despesa de Capital Líquida		215.421,70		6.601.136,30
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2021



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	749.916,13	15,00	11,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 27/05/2021, às 11:08:21, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2021, às 11:08:21.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula : 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureiro
Matrícula : 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES
Contador(a)
Req. Prof.: CRC BA-044238/O





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 17 DE 27 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.291.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 087/2020 de 11 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.291.000,00 (Um milhão e duzentos e noventa e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da saúde da Família - PSF

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	293.300,00
Total por Ação:	693.300,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 893.300,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	371.400,00
Total por Ação:	371.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 371.400,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26.300,00
Total por Ação:	26.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.300,00

Total Suplementado: 1.291.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária.

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	105.200,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	25.000,00
Total por Ação:	330.200,00

1.074 - Aquisição de veículos e unidade móvel para atenção Especializada.

4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	110.200,00
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
4.4.90.52.00 / 90 - Equipamentos e Material Permanente	23.900,00
Total por Ação:	163.100,00

2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 893.300,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.127 - Construção de Praças e Jardins

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.139 - Implantação de rede de esgoto

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	94.700,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	40.000,00
Total por Ação:	134.700,00

2.307 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	68.400,00
4.4.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	118.300,00
Total por Ação:	186.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 371.400,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.284 - Programa de Atendimento Integral às Famílias - PBF**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	16.300,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	26.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.300,00
Total Anulado:	1.291.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2021.

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRATesoureiro
Matrícula : 369

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula : 937



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **11/06/2021 às 08h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para o município de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 27/05/2021 - Pregoeiro.



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005-21PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **11/06/2021 às 10h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições para o município de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 27/05/2021 - Pregoeiro.



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 006-21PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **11/06/2021 às 14h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de matérias dos atos oficiais e publicidades legais da Prefeitura Municipal de Matina – Ba em Jornal Grande Circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 27/05/2021 - Pregoeiro.



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 007-21PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **11/06/2021 às 16h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 27/05/2021 - Pregoeiro.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO ABERTURA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 01 de 18 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria Nº 17 de 12 de fevereiro de 2021, da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 c/c com a Lei Municipal nº 049, de 13 de Fevereiro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, exames laboratoriais, bem como serviços complementares de enfermagem, nutrição e fisioterapia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da rede pública municipal de saúde, no município de Matina-BA, e que estará recebendo a documentação pertinente a partir do dia 28/05/2021, das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira, ressalvados os dias sem expediente externo, durante o período de 12 (doze) meses, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA. O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou pelo site www.matina.ba.gov.br.

Matina, 27 de maio de 2021.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP

A Prefeitura Municipal de Matina-BA, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado pelo Decreto nº 12 de 04 de janeiro de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão, que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina**. Compareceu à sessão pública no dia 31 (trinta e um) de março de 2021 as empresas **AUTOPOSTO MATINA LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.589.005/0001-02, **ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA EIRELI**, CNPJ nº 12.238.064/0001-04. O certame encerrou-se no dia 31 (trinta) de março de 2021 às 17h36min. O Pregoeiro declarou vencedora as empresas: **AUTOPOSTO MATINA LTDA - EPP** no item 01 no valor total de **R\$ 761.250,00 (setecentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, **ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA EIRELI** nos itens 02 e 03 no valor total de **R\$ 1.300.500,00 (um milhão trezentos mil e quinhentos reais)**. Matina-BA, 04 de maio de 2021. Anderson Ribeiro dos Santos – Pregoeiro Oficial.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Matina no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, em face do Pregão Presencial nº 004-21PP, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina** declaro adjudicada a empresa:

AUTOPOSTO MATINA LTDA - EPP, CNPJ 17.589.005/0001-02, no item 01 no valor total de **R\$ 761.250,00** (setecentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA EIRELI, CNPJ 12.238.064/0001-04, nos itens 02 e 03 no valor total de **R\$ 1.300.500,00** (um milhão trezentos mil e quinhentos reais).

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Matina - Bahia, 04/05/2021.

Anderson Ribeiro Dos Santos
Pregoeiro Oficial





HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Matina no uso de suas atribuições Homologa o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 004-21PP cujo objeto é a **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina”**. Da empresa: **AUTOPOSTO MATINA LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.589.005/0001-02 no item 01 no valor total de **R\$ 761.250,00 (setecentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, **ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA EIRELI**, CNPJ nº 12.238.064/0001-04, nos itens 02 e 03 no valor total de **R\$ 1.300.500,00 (um milhão trezentos mil e quinhentos reais)**.

Matina - Bahia, 04/05/2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-21SRP-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP**

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr.^a Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 083/2019, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1. **AUTOPOSTO MATINA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.589.005/0001-02, estabelecida na Av. João Fonseca, S/N, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, detentora do endereço eletrônico autopostomatina@hotmail.com, telefone (77) 99159-1463, através de sua Representante Legal, o Sr. José Augusto Oliveira Souza, portador(a) da cédula de identidade nº 673580635 SSP-BA, e CPF: 689.734.625-04.

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	LITRO	125.000	R\$ 6,09	R\$ 761.250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As requisições ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os produtos deverão ser fornecidos logo após expedido a requisição pela Secretaria.

2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no posto de propriedade da fornecedora, de acordo a ordem de produto emitida pela Secretaria Municipal.

2.3. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los em, de imediato, contado do recebimento da comunicação da recusa.





3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004-21PP.

3.2 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004-21PP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004-21PP, pela empresa FORNECEDORA da presente Ata, a qual também a integra.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **04/05/2021** e término em **04/05/2022**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto n.º 4.152/09.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4 CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.





5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 A licitante vencedora deverá fornecer o produto designado pela Secretaria Municipal, de imediato após expedida a requisição.

6.2 O produto será acompanhado e fiscalizado por representante(s) da Prefeitura Municipal, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de um funcionário devidamente designado, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento, o Servidor designado fará o recebimento deles, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do produto prestado, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações de imediato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. Promover o produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada deles.





- 7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.
- 7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.
- 7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.
- 7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.
- 7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao produto e prestar os esclarecimentos cabíveis.
- 7.7. Manter, durante o produto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PMM

- 8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 8.2. Rejeitar, no todo, o produto prestado em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.
- 8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do produto.
- 8.4. Impedir que terceiros prestem o produto objeto deste Termo.
- 8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.
- 8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.
- 8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

- 9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à





LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no produto advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de MATINA-BA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a PMM a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de MATINA-BAHIA.

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MATINA-Bahia, 04 de maio de 2021.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de MATINA

AUTOPOSTO MATINA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 17.589.005/0001-02

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-21SRP-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP**

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr.^a Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 083/2019, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1. **ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.238.064/0001-04, estabelecida na Rua Arthur Fernandes, S/N, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, através de sua Representante Legal, o Sr. Erivan Marcio Reis Teixeira, portador(a) da cédula de identidade nº 07.048.512-70 SSP-BA, e CPF: 891.609.915-34.

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Diesel Comum	LITRO	115.000	R\$ 4,70	R\$ 540.500,00
03	Diesel S-10, Baixo teor de enxofre	LITRO	160.000	R\$ 4,75	R\$ 760.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As requisições ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os produtos deverão ser fornecidos logo após expedido a requisição pela Secretaria.

2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no posto de propriedade da fornecedora, de acordo a ordem de produto emitida pela Secretaria Municipal.

2.3. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a





FORNECEDORA deverá substituí-los em, de imediato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004-21PP.

3.2 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004-21PP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL N.º 004-21PP, pela empresa FORNECEDORA da presente Ata, a qual também a integra.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **04/05/2021** e término em **04/05/2022**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto n.º 4.152/09.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4 CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão,





FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 A licitante vencedora deverá fornecer o produto designado pela Secretaria Municipal, de imediato após expedida a requisição.

6.2 O produto será acompanhado e fiscalizado por representante(s) da Prefeitura Municipal, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de um funcionário devidamente designado, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento, o Servidor designado fará o recebimento deles, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5 Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do produto prestado, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações de imediato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA





- 7.1. Promover o produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada deles.
- 7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.
- 7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.
- 7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.
- 7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.
- 7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao produto e prestar os esclarecimentos cabíveis.
- 7.7. Manter, durante o produto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PMM

- 8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 8.2. Rejeitar, no todo, o produto prestado em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.
- 8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do produto.
- 8.4. Impedir que terceiros prestem o produto objeto deste Termo.
- 8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.
- 8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.
- 8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

- 9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem





prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no produto advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de MATINA-BA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a PMM a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de MATINA-BAHIA.

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

MATINA-Bahia, 04 de maio de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de MATINA

ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA EIRELI
CNPJ/MF Nº 12.238.064/0001-04

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 25 Lei n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de Fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 096**, deflagrado do **Credenciamento n.º 01/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ n.º 30.004.974/0001-04** que tem como objeto contratação para a prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais - PSF TOMAZ PAULO PEREIRA - LOCALIDADE DO MOCÓ, assim como a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, bem como para a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 06 (seis) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$216.400,00(duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de maio de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 083/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI inscrito no CNPJ: 30.004.974/0001-04.

Objeto: Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais - PSF TOMAZ PAULO PEREIRA - LOCALIDADE DO MOCÓ, assim como a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, bem como para a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 06 (seis) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.

Valor Global: R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).

Período: 05 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Base Legal: art. 25 da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 216.400,00
		2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa;

P/ DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

Matina – Estado da Bahia, 05 de maio de 2021.

Valdemir Paulo Pereira
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BD4A-00FF-8D7A-F267-6359> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BD4A-00FF-8D7A-F267-6359



Hash do Documento

b2ac91f614ed3df9c5245b85e4e146e9a00d09f29879ddb73d990bb903873c59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/05/2021 19:36 UTC-03:00